



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1744, ano 46, de 25 de janeiro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto – Cont. nº  
0005/2024

Em, 25 de Janeiro de 2024.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.669,00 (Doze Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação			
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000216	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	12.669,00
Total da Ação					12.669,00
Total da Unidade Orçamentária					12.669,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>12.669,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.669,00

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação			
16	122	0037	1014	Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social	
0000209	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	12.669,00
Total da Ação					12.669,00
Total da Unidade Orçamentária					12.669,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>12.669,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>12.669,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO

